



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Senhora:

Devedora: LUANA GIMENES VIEIRA, inscrita no CPF/MF nº 043.056.191-13, com o seguinte endereço: **Rua 12-A, 0- Quadra 15, Lote 20- Jardim Italia e Rua Aguiã, nº 18, Jardim Alto da Boa Vista, Tangará da Serra-MT**, conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar a Srª Luana Gimenes Vieira, **segundo informação obtida por um morador do endereço principal, informou que não conhece a mesma e que mora de aluguel a mais de um ano naquele imóvel. Estando assim a intimada em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo mutuária do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel, venda e Compra e Constituição de Alienação, entre outras avenças nº 001071947 – P, firmado em 29/09/2021; registrado sob o **R-05** da matrícula de nº **37.892** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 02/01/2023, no valor de **R\$ 10.693,63**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 13/14, da Quadra nº 36 (trinta e seis) da Planta do Loteamento denominado "RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 240,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.



Weverton Henrique Valdomeri
Substituto



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro de Títulos e Documentos e Registro de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Aos Senhores:

Devedores: SERGIO LUIS MUNDIM, inscrito no CPF/MF nº 304.453.611-15 e **BRIGITH ALONSO DE ARRUDA MUNDIM**, inscrita no CPF/MF nº 888.122.191-87, com o seguinte endereço: **Rua Irmã Maristella Rechzi 3, Quadra 05, Jardim São Paulo, e Avenida Ismael Jose do Nascimento 1238-N, Jardim Paraíso-Tangará da Serra-MT** conforme diligências realizadas nos endereços informados, não foi possível localizar o Sr. Sergio Luis Mundim e Brighith Alonso de Arruda Mundim, **segundo informação obtida por um morador do endereço complementar, informou que aluga o referido imóvel e não conhece os intimados. Estando assim o intimado em lugar incerto, inacessível e não sabido**, sendo os mutuários do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, e mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual – FGTS, sob nº 855550048127, firmado em 24/03/2010; registrado sob o **R-03** da matrícula de nº **25.300** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADOS(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos até 18/12/2022 , no valor de **R\$ 123.329,80**, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado garantido por Alienação Fiduciária do imóvel: **Lote Urbano nº 3, da Quadra nº 05 (cinco) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM SÃO PAULO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 250,00 m².**

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.S cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 03 (três) vezes consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra. Eu Weverton Henrique Valdomeri - Substituto, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra MT, 15 de Fevereiro de 2023.



Weverton Henrique Valdomeri

Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região

COOPERVIDA – MT

Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54 – N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra/MT
CNPJ: 12.556.384/0001-02, IE 13.401.011-6, CEP: 78.300-000 – fone 0xx65 3326-1816.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO
COOPERVIDA-MT - CNPJ 12.556.384/0001-02 - NIRE 514000090238

A Presidente da Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Tangará da Serra e Região – COOPERVIDA-MT, Senhora Angela Ferreira de Amorim, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18, convoca os(as) senhores(as) Associados(as), que neste ato totalizam 135 (cento e trinta e cinco) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO, à realizar-se no dia 02(dois) de março do ano de 2023(dois mil e vinte e três), nas dependências da sua sede social, situada à Rua Arlindo Nogueira Gomes, nº 54-N, fundos, Bairro Jardim Tanaka, Tangará da Serra – MT, às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3(dois terços) dos associados; às 8:30 (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados e, às 9:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados(as), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Em Regime de Assembleia Geral Ordinária – AGO
 - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2022, compreendendo:
 - Relatório de Gestão, Balanço patrimonial, Demonstrativo das sobras ou perdas;
 - Parecer do Conselho Fiscal.
 - Destinação das sobras ou perdas apuradas, com possível rateio das perdas;
 - Eleição e posse dos componentes do Conselho de administração, conselho Fiscal e de outros,
- quando for o caso;
- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
 - Taxa de administração para produtos comercializados e verificação de retenção do valor das operações em comum.

Tangará da serra/MT 10 de fevereiro de 2023.

Angela Ferreira de Amorim
Presidente

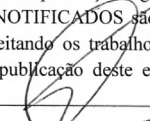


1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartl1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do **1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT**, no uso de suas atribuições e fundamentado no atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73. Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.044**, da empresa **VMP Participações e Investimentos Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.916.516/0001-08, com sede no SBN, Quadra 02, B1 “F”, nº 70, Sala 104-A, CEP: 70.041-906, Brasília-DF; usucapiente da **Fazenda Mundial**, com área de **998,9711ha** (novecentos e noventa e oito hectares noventa e sete ares e onze centiares), Perímetro: 14.440,74m, que incide no Título Definitivo expedido DTC/MT a favor de **Jonas de Sá Lima e Marilu Petrolina Lira**, ambos da gleba denominada **GLEBA SÃO PAULO**, Pedro Tricca, do lote denominado **VILA ADOLFO**, Antonio Stocco, do lote denominado **LOTE PIRACICABA** e Antonio de Rosis, do lote denominado **LOTE BEBEDOURO**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, os titulares do imóvel usucapião. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnam os fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de usucapião foi instruído com os documentos enumerados no Provimento nº 65/2017 do CNJ, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do titular ao pedido de usucapião. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1)** impugnar fundamentalmente; **2)** anuir expressamente; e **3)** deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a usucapião pretendida. Eu, , Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 09 de Fevereiro de 2023.

Antônio Tuim de Almeida
Registrador de Imóveis



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra
Reg. de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.
Comarca de Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício



Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cartl1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaraserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Tangará da Serra-MT, na forma da lei, atendendo ao art. 16 do Provimento nº 65/2017 c/c art. 1.238 do Código Civil Brasileiro de 2002, art. 216-A §13º da Lei 6.015/73.

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento da empresa **VMP Participações e Investimentos Imobiliários LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.916.516/0001-08, com sede no SBN, Quadra 02, B1 “F”, nº 70, Sala 104-A, CEP: 70.041-906, Brasília-DF; tudo em razão de alegado justo título e posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição dentro do **período de 10 anos**, relativamente ao bem imóvel: Uma Área de Terras denominada de **Fazenda Mundial**, com área de **998,9711ha** (novecentos e noventa e oito hectares noventa e sete ares e onze centiares), Perímetro: 14.440,74m, com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G61-M-2822**, de coordenadas **N 8.388.984,40m** e **E 335.387,79m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NASCENTE DO JAURU, cadastrado no INCRA sob nº 9030510194615, Matrícula nº 1593, CNS: 06.339-6, de propriedade de VMP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.916.516/0001-08, com os seguintes azimutes e distâncias: 173º36' e 4.867,53 m até o vértice **G61-M-2820**, de coordenadas **N 8.384.151,59m** e **E 335.961,67m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PIRACICABA, cadastrado no INCRA sob nº 9030510197126, com o código de certificação nº 13110800005-30, Matrícula nº 40522, CNS: 06.339-6, de propriedade de MARIO HIDEMI TANAKA, portador do R.G. nº 22140180-SSP-SP, CPF nº 157.995.229-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 238º50' e 240,81 m até o vértice **AAU-M-0585**, de coordenadas **N 8.384.025,65m** e **E 335.756,48m**; 240º44' e 1.397,23 m até o vértice **AAU-M-0586**, de coordenadas **N 8.383.334,71m** e **E 334.542,26m**; Rio; deste, segue confrontando com Rio Estivadinho ou Piquihí, Margem Esquerda a Montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 338º22' e 31,68 m até o vértice **G61-P-5005**, de coordenadas **N 8.383.364,08m** e **E 334.530,40m**; 325º28' e 36,49 m até o vértice **G61-P-5006**, de coordenadas **N 8.383.394,00m** e **E 334.509,52m**; 02º13' e 31,53 m até o vértice **G61-P-5007**, de coordenadas **N 8.383.425,52m** e **E 334.510,54m**; 319º52' e 21,27 m até o vértice **G61-P-5008**, de coordenadas **N 8.383.441,67m** e **E 334.496,71 m**; 282º52' e 66,50 m até o vértice **G61-P-5009**, de coordenadas **N 8.383.456,04m** e **E 334.431,81 m**; 299º56' e 19,89 m até o vértice **G61-P-5010**, de coordenadas **N 8.383.465,85m** e **E 334.414,51m**; 247º17' e 42,37 m até o vértice **G61-P-5011**, de coordenadas **N 8.383.449,23m** e **E 334.375,54m**; 206º50' e 40,37 m até o vértice **G61-P-5012**, de coordenadas **N 8.383.413,10m** e **E 334.357,56m**; 219º48' e 20,29 m até o vértice **G61-P-5013**, de coordenadas **N 8.383.397,43m** e **E 334.344,67m**; 174º59' e 18,17 m até o vértice **G61-P-A5013**, de coordenadas **N 8.383.379,33m** e **E 334.346,36m**; 180º28' e 51,46 m até o vértice **G61-P-5014**, de coordenadas **N 8.383.327,89m** e **E 334.346,29m**; 298º29' e 44,72 m até o vértice **G61-P-5015**, de coordenadas **N 8.383.348,94m** e **E 334.306,87m**; 289º20' e 34,32 m até o vértice **G61-P-5016**, de coordenadas **N 8.383.360,11m** e **E 334.274,42m**; 324º21' e 23,94 m até o vértice **G61-P-5017**, de coordenadas **N 8.383.379,46m** e **E 334.260,34m**; 319º21' e 32,16 m até o vértice **LRLM-M-3482**, de coordenadas **N 8.383.403,72m** e **E 334.239,22m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PROGRESSO, cadastrado no INCRA sob nº 9011641496400, com o código de certificação nº 64f14b79-0262- 41b8-81d0-55d27974ff69, Matrícula nº 20061, CNS: 06.339-6, de propriedade de Ademair Carlos Soletti, CPF nº 20.749.721/0001-06, com os seguintes azimutes e distâncias: 351º18' e 5.403,47 m até o vértice **G61-M-2821**, de coordenadas **N 8.388.738,67m** e **E 333.386,59m**; Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA NASCENTE DO JAURU, cadastrado no INCRA sob nº 9030510194615, Matrícula nº 1593, CNS: 06.339-6, de propriedade de VMP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.916.516/0001-08, com os seguintes azimutes e distâncias: 82º59'59" e 2.016,23 m até o vértice **G61-M-2822**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57º00** fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial descritivo e mapa elaborados e firmados pelo Termo de Responsabilidade Técnica-TRT nº CFT2201991509 responsável técnico Alexandre Magno Gomes de Lima – Técnico em Agrimensura, inscrito no CFT: 49539140153.

Assim, eventuais interessados, caso queiram, manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, aquiescendo-se ou opondo-se à pretensão do Requerente, deixar transcorrer *in albis* o prazo aqui assinalado, hipótese em que o silêncio importará na aquiescência tácita.

Para conhecimento, referidos autos se encontram, neste Régistro Predial, à disposição dos interessados. Edital afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

Julio Roberto de Almeida
Oficial Substituto

Tangará da Serra-MT, 08 de Fevereiro de 2023.